



CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – JANEIRO/2017

Caro Cliente:

O **não cumprimento** dessas obrigações, dentro do prazo legal, poderá importar em sanções gravíssimas. Assim, solicitamos a maior atenção possível aos compromissos e às respectivas datas de suas exigibilidades.

Prazo	Obrigação	Disposição Legal	Respons.	ok
Até dia 9	As Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes, devem enviar de forma eletrônica ao TCE-SP, as alterações de cadastros contábeis relativas às movimentações de novembro/2016 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).	COMUNICADO GP nº 38/2016, do TCE-SP.		
Até dia 9	Os Institutos de Previdência dos Municípios devem encaminhar de forma eletrônica ao TCE-SP, os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativos ao mês de novembro/2016.	COMUNICADO GP nº 38/2016, do TCE-SP.		

Atenciosamente,

GEPAM, 06 de janeiro de 2017